LEI N.º 1.135
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 3ª Sessão ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2014 aprovou por 08 (oito) votos favoráveis o Projeto de Lei nº 003/2014 de autoria da Nobre Vereadora Priscila dos Santos, com a seguinte redação:

Art.1º- Passa a ser denominada "Avenida Nicolau Rinaldi", a via pública atualmente denominada como Avenida Central, situada no Balneário Porto Velho.

Art.2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Décio José Ventura
Prefeito Municipal